

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 04/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**,
Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as
previstas no art. 21,
incisos V, alíneas “a” e “r”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
e

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026, que nomeou CÉSAR JÚNIOR
SECUNDO BEZERRA
para o exercício emergencial do cargo de Contador Geral da Câmara
Municipal de
Maxaranguape/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do referido ato
administrativo, em razão de
superveniências legais e/ou administrativas;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de resguardar a
regularidade dos atos da
Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de
2026, a nomeação de CÉSAR
JÚNIOR SECUNDO BEZERRA, CPF nº 092.223.344-69, para o cargo de
Contador Geral da
Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, efetuada por meio da Portaria
nº 003/2026.

Art. 2º Determinar a imediata cessação do exercício das funções pelo
referido servidor,
adotando-se as providências administrativas necessárias para assegurar
a continuidade dos
serviços.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria à Mesa
Diretora, à Procuradoria da
Câmara e ao Setor de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção
das providências
cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de
12 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Maxaranguape/RN, 19 de janeiro de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN